



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 202/2002

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-056/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **JOSÉ MANOEL QUINQUIOLO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi aprovado com "Distinção", com a dissertação intitulada "Avaliação da eficácia de um sistema de melhorias implantado numa linha automotiva", fazendo jus ao título de **Mestre em Administração de Empresas**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA